

Boletim de Serviço

Suplementar 2

Nº 05

DE 22 DE MARÇO DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05

SUPLEMENTAR 2

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

22 DE MARÇO DE 2024

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Subsecretário de Planejamento de Orçamento e Administração

Anderson Lozi da Rocha

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Thais Juraszek Somnitz

Chefe do Serviço de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe do Serviço de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Serviço de Protocolo
Boletim de Serviço nº 05 Suplementar 2 (MARÇO 2024)
Brasília: MCTI, 2024.

P. 18

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Carlos Alberto	7
Despacho – isenção de Imposto de Renda – Francisco Frederico	8
Despacho – Isenção de Imposto de Renda – Isaac de Paula	9
Despacho – Abono de Permanência – Izabel Lourenço	10
Despacho – Auxílio Funeral	11

Coordenação-Geral de Gestão Institucional

Despacho – Ajuste na descrição de Meta Intermediária de Desempenho Institucional	12
--	----

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Portaria nº 116, de 20 de março de 2024	13
Portaria nº 117, de 20 de março de 2024	14
Portaria nº 118, de 20 de março de 2024	15

Instituto Nacional do Semiárido

Portaria nº 07 – de 06 de março de 2024	16
Portaria nº 08 – de 20 de março de 2024	17
Portaria nº 09 – de 22 de março de 2024	18

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Secretaria-Executiva

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Interessado: CARLOS ALBERTO LIMA NERI

Processo: 01245.003100/2024-**

Matrícula: **511**

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos o aposentado CARLOS ALBERTO LIMA NERI, CPF: ***.090.106-**, a partir de 20 de agosto de 2023, por ser portador de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo Artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2024, às 12:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Interessado: FRANCISCO FREDERICO SPARENBERG OLIVEIRA

Processo: 01250.054437/2017-**

Matrícula: **399**

Assunto: Isenção de Imposto de Renda

Em decorrência da validação do Laudo Médico Pericial, nos termos do Artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, permanece isento do pagamento de imposto de renda sobre seus proventos, em caráter definitivo, o aposentado FRANCISCO FREDERICO SPARENBERG OLIVEIRA, CPF: *****.136.128-****, a partir de **7 de junho de 2022**, por ser portador de doença elencada no Artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo Artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2024, às 16:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO**Interessado:** ISAAC DE PAULA BATISTA**Processo:** 01245.002587/2024-****Matrícula:** **361****Assunto:** Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte

Em decorrência de Laudo Médico Pericial, nos termos do artigo 30, da Lei nº 9.250/1995, fica isento do pagamento de imposto de renda sobre seu benefício, o senhor ISAAC DE PAULA BATISTA, CPF: ***.017.826-**, a partir de 1º de janeiro de 2009, data do início da enfermidade, **com efeito financeiro retroativo a 28 de fevereiro de 2019**, obedecendo a prescrição quinquenal da data do requerimento entregue nesta Pasta, em 26 de fevereiro de 2024, por ser portador de doença elencada no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com redação dada pela Lei nº 8.541/1992, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 11.052/2004, c/c Nota Técnica nº 4907/2018-MP e c/c a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.500/2014, alterada pela Instrução Normativa nº 1.756/2017.

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 20/03/2024, às 16:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

REFERÊNCIA: Processo nº 01245.001369/2024-13

INTERESSADO: IZABEL SILVA LOURENÇO

ASSUNTO: Abono de permanência

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora **IZABEL SILVA LOURENÇO**, matrícula SIAPE nº ****030****, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe S, Padrão V, pertencente ao quadro deste Ministério, a contar de **28 de agosto de 2023**, com fundamento no § 5º, Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido aos requisitos previstos nas alíneas “a” e “b”, inciso I, § 1º, Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de novembro de 2019.

CGGP, 22/03/2024

ANDRÉA DE CASTRO RIBEIRO

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2024, às 14:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DESPACHO

Processo nº: 01245.019024/2021-65

Interessado: DIBEN

Assunto: Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - Concessão de Auxílio Funeral

03-127 (CONCESSÃO AUXÍLIO FUNERAL)

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR FALECIDO	DATA DO ÓBITO	REQUERENTE	Nº PROCESSO SEI	DATA DO PAGAMENTO	FUNDAMENTO
...896	MARIA DAS DORES PINTO RIBEIRO	19/02/2024	ANGELA MARIA RIBEIRO COURI	01245.003601/2024-40	20/03/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...459	CARLOS EUGENIO CAETANO	19/01/2024	ANGELA CAETANO ANDRADE PINTO	01245.002987/2024-72	15/03/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...734	PEDRO DE ALCANTARA ROCHA	03/01/2024	MARIA JOSE DE MELO ROCHA	01245.003008/2024-01	19/03/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90
...178	DIRCEU BRUNO DE CARVALHO	12/03/2024	TEREZINHA ROCHA DE CARVALHO	01245.003624/2024-54	20/03/2024	Art. 226/227, inciso III, alínea B, da Lei nº 8.112/90

De acordo.

PUBLIQUE-SE.

ANDREA DE CASTRO RIBEIRO
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Brasília, 22 de Março de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Andrea de Castro Ribeiro, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 22/03/2024, às 19:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Coordenação-Geral de Gestão Institucional
Coordenação de Modernização Administrativa

DESPACHO

Ajuste na descrição de meta intermediária de desempenho institucional.

Na edição do Boletim de Serviço nº 05 - Suplementar, de 20 de março de 2024, retifica-se o Anexo da Portaria SEXEC/MCTI nº 7.972, de 06 de março de 2024, meta nº 142.

Onde se lê: "Realizar ações para desenvolvimento de competências comportamentais, de desenvolvimento gerencial, ações relacionadas à Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) e de educação para a aposentadoria, longevidade e gestão da diversidade etária"

Leia-se: "Realizar ações para desenvolvimento de competências comportamentais, de desenvolvimento gerencial, ações relacionadas à Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) e de educação para a aposentadoria, longevidade e gestão da diversidade etária"

THAÍS JURASZEK SOMNITZ
Coordenadora de Modernização Institucional

Documento assinado eletronicamente por **Thaís Juraszek Somnitz, Coordenadora de Modernização Institucional**, em 20/03/2024, às 16:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ATOS DAS UNIDADES DE PESQUISA

Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

PORTARIA CBPF Nº 116, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve**:

Art. 1º - Nomear Comissão para assessorar a Direção do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF na organização e realização do evento em homenagem ao centenário de nascimento de César Lattes e em comemoração aos 75 anos de Fundação do CBPF:

- I - Alberto Correa dos Reis - Presidente;
- II - André Linhares Rossi - membro;
- III - Antonio Augusto Passos Videira - membro convidado;
- IV - Cláudia Vanise de Andrade Borges de Miranda - membro;
- V - Felipe Tovar Falciano - membro;
- VI - Odilon Antônio Paula Tavares - membro convidado;
- VII - Sônia Ribeiro da Silva Ferreira - membro;
- VIII - Ulisses Barres de Almeida - membro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque**, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, em 21/03/2024, às 16:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 117, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor Fábio Marujo Silva, matrícula SIAPE *****672, responsável pelos serviços do setor de Proteção Radiológica do CBPF, e nos impedimentos legais seu substituto, o servidor Flávio Garcia, matrícula SIAPE *****907.

Art. 2º Esta Portaria Revoga a Portaria nº 46, publicada no Boletim de Serviço nº 15 do dia 15 de Agosto de 2012, e entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 21/03/2024, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CBPF Nº 118, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 407, de 29/06/2006, publicada no D.O.U. de 30/06/2006, c/c o Artigo nº 44, do Regimento Interno, Portaria nº 7.047, de 24/05/2023, publicada no D.O.U. de 25/05/2023, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, **resolve:**

Art. 1º Designar o servidor Fábio Marujo da Silva como representante Técnico em Engenharia de Segurança do Trabalho - CREA RJ 2005100847. matrícula SIAPE *****672, do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas - CBPF.

Art. 2º Esta Portaria Revoga a Portaria nº 49, publicada no Boletim de Serviço nº 18 de 28 de Setembro de 2007, e entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MÁRCIO PORTES DE ALBUQUERQUE

Diretor do CBPF

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Portes De Albuquerque, Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas**, em 21/03/2024, às 16:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Instituto Nacional do Semiárido

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE MARÇO DE 2024

Designação de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato nº 02/2024

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2024, Processo Administrativo nº 01201.000625/2023-72, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa - **COSTA, NOBREGA, OLIVEIRA & SOUSA CONSTRUTORA LTDA**. Contratado: 49.002.714/0001-28, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para implantação de salas de apoio nos Complexos Laboratoriais Celso Furtado e Miguel Arraes, do Instituto Nacional do Semiárido - INSA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

GESTOR DO CONTRATO:

Ricardo da Cunha Correia Lima, CPF: ***.785.924-**, SIAPE: ****417;

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: ***.189.694-**, SIAPE:****162;

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 21/03/2024, às 14:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA Nº 08, DE 20 DE MARÇO DE 2024

Designação de Coordenação do Projeto “Pesquisa e Desenvolvimento para Produção do Fermento Terroir do Semiárido Brasileiro para Aplicação em Produtos Lácteos”.

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTI e em conformidade a Portaria do MCTI Nº 7.059, de 24 de maio de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR** equipe de Coordenadores do Convênio FINEP nº 01.22.0126.01 Projeto “**Pesquisa e Desenvolvimento para Produção do Fermento Terroir do Semiárido Brasileiro para Aplicação em Produtos Lácteos**”, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido (INSA) (Executor) e a Universidade Federal da Paraíba (UFCG)(coexecutor).

COORDENADORES DO PROJETO:

- **FABIANE RABELO DA COSTA BATISTA**, matrícula SIAPE nº ****298;
- **GEOVERGUE RODRIGUES DE MEDEIROS**, matrícula SIAPE nº ****651;
- **JUCILENE SILVA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº ****816.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI
DIRETORA DO INSA

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti**, **Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 20/03/2024, às 13:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA INSA Nº 09, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Designação de Equipe de Fiscalização de
Contrato nº 04/2024

A DIRETORA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO - INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 736 de 21 de fevereiro de 2020, do MCTIC, em conformidade com a Lei nº 8.112/1990 e o disposto no art. 5º, III do Decreto nº Decreto 11.493, de 17 de abril de 2023, **RESOLVE**:

Art.1º. Designar equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato de Prestação de Serviços Nº 04/2024, Processo Administrativo nº 01201.000146/2024-37, celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa **PANIFICADORA BASÍLIO LTDA**, Contratado: 00.799.421/0001-24, cujo objeto é a aquisição de líquido água mineral sem gás por demanda, garrações e vasilhames. A Comissão é composta por servidores e empregados lotados no INSA.

GESTOR DO CONTRATO:

Titular: Paulo Luciano da Silva Santos , CPF: ***.189.694-**, SIAPE:****162;

Substituto: Roberto Cavalcanti, CPF: ***.035.204-**, SIAPE: ****556;

FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

Titular: Fernanda Rhodes de Azevedo Lima, CPF: ***.588.224-**, SIAPE:****826;

Substituta: Elvandy Gonçalves Chaves, CPF: ***.237.424-**, SIAPE: ****650.

Art. 2º O Gestor e o Fiscal deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 3.629, de 16 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 13, de 16 de julho de 2018, acompanhar o processo no SEI para ateste das notas e demais decisões que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

MÔNICA TEJO CAVALCANTI

Diretora do INSA

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Tejo Cavalcanti, Diretor do Instituto Nacional do Semiárido**, em 22/03/2024, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

